



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Praça Desembargador Edgard Nogueira. nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina/ PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

PROCESSO : 0006323-62.2026.6.18.8000
INTERESSADO (A) : COORDENADORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
ESPECIFICAÇÃO : DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Decisão nº 969 / 2026 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Trata-se da análise da proposta aquisição, por dispensa de licitação, de 1 (um) aparelho celular de alto desempenho, 1 (um) combo de microfones de lapela sem fio, 1 (um) kit de iluminação do tipo bastão em LED com tripé e 1 (uma) bateria recarregável portátil (power bank), para atender às demandas de comunicação institucional da Coordenadoria de Imprensa e Comunicação Social (COIMCOS).

Constam dos autos o DOD - TRE-PI (0002720192), ETP (0002741063) Mapa de Preços (0002741050) e Termo de Referência 30 (0002739346).

Verifico que, consoante o art. 75, II, e § 1º da Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC, com as atualizações de valores procedidas pelo Decreto nº 12.343/2024, o limite da dispensa de licitação em razão do valor, no caso de serviços desta espécie, é atualmente de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), desde que observado o somatório do que for despendido no exercício financeiro com objetos de mesma natureza, restando demonstrado nos autos o cumprimento de tais requisitos.

No que concerne ao valor estimado, a unidade proponente destaca que realizou pesquisas de preços para determinação do valor médio de referência da presente contratação, conforme doc.0002741050.

Constato também que o feito está devidamente instruído com os documentos exigidos no art. 72 da NLLC.

Além disso, a novel Lei 14.133/2021 determina que, nas contratações diretas em razão do valor, adote-se, preferencialmente, o procedimento de divulgação prévia de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser

selecionada a proposta mais vantajosa.

Nesse contexto, as unidades jurídicas competentes, de forma unânime, manifestam-se pela adoção da modalidade dispensa eletrônica, o que oportunizará a competição e a obtenção de melhor preço para a Administração, mediante critérios objetivos e, inclusive, previsão de requisitos de habilitação.

Diante de tudo o que foi relatado, **ACOLHO**, por seus fundamentos, o Parecer 1748 (0002757396) da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, aprovado pelo Diretor-Geral, e, com base na competência delegada pela Portaria Presidência nº 214/2026 TRE/PRESI/ASSPRE, de 09 de abril de 2026, publicada em 16/04/2026 e Decisão 1 (0002735235), **DETERMINO** a realização do procedimento de **dispensa eletrônica**, objetivando a aquisição de 1 (um) aparelho celular de alto desempenho, 1 (um) combo de microfones de lapela sem fio, 1 (um) kit de iluminação do tipo bastão em LED com tripé e 1 (uma) bateria recarregável portátil (power bank), **ao custo total estimado de R\$ 14.612,54 (quatorze mil seiscentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos)**.

APROVO, para tanto, a **Minuta do Aviso de Dispensa Eletrônica (0002748426)**, que se revela em conformidade com a legislação de regência da matéria.

Registro que a despesa deverá seguir a fórmula descrita pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, fazendo-se necessária a publicação do ato de autorização no sítio eletrônico oficial do TRE-PI (artigo 72, parágrafo único, da NLLC).

Dr. THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA
JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Competência Delegada

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DESPACHO – JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
(SEI nº 0006323-62.2026.6.18.8000)

AUTORIZO a abertura do procedimento de dispensa eletrônica a que se refere o processo em epígrafe, com critério de julgamento pelo menor preço, com base na competência delegada pela Portaria Presidência nº 214/2026 TRE/PRESI/ASSPRE, de 09 de abril de 2026, publicada em 16/04/2026 e Decisão 1 (0002735235), e com supedâneo no art. 75, II e § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023, no Decreto nº 12.343/2024 e legislação correlata, tendo por objeto a aquisição de aquisição de 1 (um) aparelho celular de alto desempenho, 1 (um) combo de microfones de lapela sem fio, 1 (um) kit de iluminação do tipo bastão em LED com tripé e 1 (uma) bateria recarregável

portátil (power bank), para atender às demandas de comunicação institucional da Coordenadoria de Imprensa e Comunicação Social (COIMCOS).

O valor total estimado é de **R\$ 14.612,54 (quatorze mil seiscentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Sigam os autos à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, para adoção das medidas ulteriores.

Dr. THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA
JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Competência Delegada



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Juiz **Auxiliar da Presidência do TRE-PI**, em 18/06/2026, às 09:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002757418** e o código CRC **6AADB0AA**.

0006323-62.2026.6.18.8000

0002757418v10

